



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02

PORTARIA 139/2021

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE CRUZMALTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, senhor **VLAUMIR MORADOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, correspondentes ao seguinte período:

NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
JEFERSON RIBEIRO SCAFF	PROCURADOR JURÍDICO	05/01/2022 a 03/02/2022	04/07/2020 a 03/07/2021

Art. 2º - Está portaria entra em vigor nesta data e será posteriormente publicada no diário oficial eletrônico, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná,
13/12/2021.

VLAUMIR MORADOR

PRESIDENTE